

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível de Esteio/RS

De: Harlan Manoel dos Santos e Janete Madalena Shaedler

DATAS: 07/03/2019 e 19/03/2019

Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, matr. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o seguinte bem: Apartamento 12 do Edifício Melissa, localizado à rua Gravataí, número 98, na cidade de Esteio/RS, situado no andar térreo com porta de entrada pelo hall do edifício. Divisa ao sul, com o apartamento 11, ao norte com a projeção do plano vertical do pátio de estacionamento, a leste com a projeção do plano vertical da passagem de veículos, a oeste com a propriedade de José A. Alves. Compõe-se de sala de estar-jantar, quarto de casal, banheiro privativo, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, wc de empregada, área externa delimitada pela projeção horizontal do poço de luz, possui área real privativa de 73,44m², área real de uso comum de divisão proporcional de 8,8068396m², área total de 82,24684m². Fração ideal do terreno e nas coisas de uso comum de 0,09889575. O quarteirão é formado pelas ruas Gravataí, Fernando Ferrari e Avenidas Presidente Vargas e Senador Salgado Filho, distando 89,00m da esquina formada pela Avenida Presidente Vargas. Consta Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (R8). Matrícula 7.867 do RI de Esteio/RS. Avaliado em 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais). **Processo nº 014/1.14.0005082-6** que Condomínio Edifício Melissa move contra Harlan Manoel dos Santos e Janete Madalena Shaedler. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 10% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lel.br – **Email:** atendimento@nsleiloes.lel.br - **Telefone:** (51) 3033.1400

pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de R\$ 200,00. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) de Direito